



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**EDITAL - VESTIBULAR 2015 Nº. 002/15**  
**(3ª chamada)**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL torna público, que, para preenchimento de vagas existentes no corpo discente desta Universidade, por desistência de candidatos aprovados no Vestibular 2015, ficam convocados os seguintes candidatos, que deverão se apresentar à Controladoria Acadêmica (no térreo do prédio da UNCISAL, em frente aos elevadores), nos dias **02, 03 e 04 de fevereiro de 2015**, das **08h00 às 14h00**, para matrícula, portando a documentação abaixo. O não comparecimento caracterizará a **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

**Documentação:**

- a) Histórico escolar do Ensino Médio\* (original e fotocópia);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- c) Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- d) Título de eleitor
- e) Comprovantes de votação na última eleição (dois turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TRE (original e fotocópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- g) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e fotocópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4.
- i) CPF
- j) Comprovante de residência (original e fotocópia)

\* Os candidatos optantes pelo **sistema de cotas**, no ato da matrícula, deverão apresentar o **histórico escolar dos ensinos fundamental e médio**, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6º ao 9º ano) e o ensino médio (1º a 3º ano) em **escola pública do Estado de Alagoas**. Cotistas concluintes por supletivo ou equivalente assinarão um Termo, atestando que nunca estudaram em escola particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM SAÚDE**

**NÃO COTISTAS:**

1. ÂNDERSON TAVARES DUARTE

**SISTEMAS BIOMÉDICOS**

**NÃO COTISTAS:**

1. JULIA PEDROSA COSTA
2. LUCAS ADRIANO FREITAS DOS SANTOS
3. DÉBORA COSTA DA SILVA FERREIRA
4. MATHEUS DE AGUIAR MADEIRO
5. KENNETH DELANO CORREIA BARROS
6. ELEN PIRES TOLEDO
7. MARCUS AURELIO PINHEIRO JUNIOR
8. PEDRO JORGE DA GUIA SANTOS
9. MARIANY FERNANDES BARROS
10. NATÁLIA SANTOS CORRÊA DE SÁ
11. LUCAS DAMASIO DOS SANTOS SOUZA
12. MARIA ISABEL MORAES GOMES

**COTISTAS:**

1. ALEXSANDRO DE LIMA
2. JANDSON GONCALO COUTINHO TRINDADE
3. ALESSANDRA ALVES ARAGÃO
4. RANSMILLER ROSTAN ROSENDO SILVA
5. JACQUELINE CORREIA DOS SANTOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**  
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

## ENFERMAGEM

### NÃO COTISTAS:

1. GILMARA SALUSTIANO SANTOS

## FONOAUDIOLOGIA

### NÃO COTISTAS:

1. EMELY MARIA DOS SANTOS SILVA

## MEDICINA

### NÃO COTISTAS:

1. LARA ARAUJO ALMEIDA
2. AMÁLIA EUNIZZE DOS ANJOS LINS DE OLIVEIRA
3. JOSÉ DANIEL DE LIMA LOBO PEREIRA
4. RAFAEL MARINHO NORMANDE
5. ÁDHIRA GIOVANNA DE ANDRADE ALVES
6. SYLVIA CHRISTINA DE SOUZA CONDE
7. EVERTON VIEIRA LOPES SILVA
8. VICTOR DE MACÊDO FERREIRA

Maceió, 29 de janeiro de 2015.

**Luiz Augusto Medeiros Santa Cruz**  
Gerente da Controladoria Acadêmica

**Paulo José Medeiros de Souza Costa**  
Reitor em Exercício